



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.020, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução do Projeto de Reforma/Ampliação do Cemitério Municipal (Construção de Jazigos), autorizada pela Lei nº 3.068/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.068, de 2 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 24.963,05 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para execução do Projeto 1031 – Reforma/Ampliação Cemitério Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações de construção de jazigos.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de agosto de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
	680	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL		24.963,05
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					24.963,05

ANEXO II

Superavit Financeiro	24.963,05
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$	24.963,05